

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
07 DE OUTUBRO DE 2024, 9H**

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Ceará, **HALEY DE CARVALHO FILHO**, em razão do disposto no art. 29, *caput*, da Lei Complementar n.º 072/2008 e alterações subsequentes, convoca a **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09 HORAS**, no Plenário dos Órgãos Colegiados e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, para fins de apreciação da matéria abaixo relacionada:

1) PGAN.º: 09.2024.00032699-3

RELATOR: JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO.

Objeto: Anteprojeto de lei substitutivo ao anteprojeto de lei anteriormente encaminhado à deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça sob o n.º 09.2024.00027699-7, com fundamento no art. 31, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, objetivando criar mais 85 (oitenta e cinco) cargos de Técnico Ministerial, além do cargo de Gerente e dos 15 (quinze) cargos de Analista Ministerial, que serão destinados a incrementar o apoio técnico-administrativo aos órgãos de administração e aos órgãos de execução de primeira e segunda instância.

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça